



FEIRA DE SANTANA  
CÂMARA MUNICIPAL  
Casa da Cidadania

**ADITIVO Nº 002/2023**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021**

**CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Visconde do Rio Banco, 122, nesta cidade, C.N.P.J (M.F.) 14.488.415/0001-60, neste ato representado pelo Exma. Sra. Presidente Eremita Mota de Araújo.

**CONTRATADA: RABELO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI-ME**, estabelecida na Rua Desembargador Filinto Bastos nº 1.082-A, Centro, Feira de Santana (BA), inscrita no **CNPJ/MF sob nº 11.067.131/0001-02**, através do seu representante legal Sr. Ricardo Schuenemann Cedraz, denominada, **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu representante legal.

**DO OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da Câmara Municipal de Feira de Santana (CMFS), com o fornecimento de peças e acessórios

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** Em consonância com o **Contrato nº 024/2021**, De acordo com **Lei Federal 8.666/93, Art. 57, §1º, II**. O referido aditivo será prorrogado do dia 03/05/2023 até 03/05/2024, podendo ainda ser estendido conforme o §4º da referida Lei Federal.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentaria – Elemento de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica – 3.3.90.30 – Material de Consumo, em conformidade com a Leio de Orçamento Anual.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento, poreste instrumento que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

*Araújo*

*[Handwritten signature]*

Feira de Santana, 03 de maio de 2023



*Mauro*

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA  
CONTRATANTE

*Rosmilda Leiza Rabelo Bastos*

RABELO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME

Testemunhas:

*Januário*

*Roberto*